

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria  
Programada Individual  
(CNPJ nº 03.564.825/0001-27)  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao exercício findo em  
31 de Dezembro de 2020 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Porto Alegre- RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi FAPI Composto – Fundo de Aposentadoria Programada Individual (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi FAPI Composto – Fundo de Aposentadoria Programada Individual em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil – BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### *Custódia dos ativos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo detém investimentos em ativos financeiros representados, substancialmente, por operações compromissadas, índices de ações, títulos públicos e privados e instrumentos financeiros derivativos. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido (“DTTL”), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; (iii) conciliamos a composição da carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## *Valor justo dos ativos financeiros*

Conforme nota explicativa nº 4, o Fundo possui 47,72% do seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros privados avaliados ao valor justo sem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja avaliação é efetuada por metodologia interna de precificação que considera entre outros fatores, taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e risco de crédito. Devido a relevância dos valores envolvidos, o uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação das estimativas para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento sobre o processo de avaliação e mensuração do risco de crédito e de mercado para os títulos privados não cotados; (ii) entendimento dos modelos internos para precificação e estimativas utilizadas no cálculo do risco de crédito; (iii) entendimento do processo de captura das curvas de juros e índices observáveis do mercado; (iv) efetuamos o recálculo do valor justo considerando o manual de precificação interno e comparamos com o valor da carteira do Fundo; e (v) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a valorização dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil – BACEN, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Wellington Franca Da Silva  
Contador  
CRC nº 1SP260165/O-1

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Aplicações</u>	<u>Tipo</u>	<u>Cotação (*)</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo total</u>	<u>Mercado / realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
<b>Operações compromissadas</b>				<b>1.519</b>	<b>1.519</b>	<b>1,65</b>
Letras do Tesouro Nacional (LTN) (a)			1.643	1.519	1.519	1,65
<b>Índice de Ações</b>				<b>13.722</b>	<b>18.385</b>	<b>20,00</b>
It Now Ibovespa Fundo de Índice	CI	119,56	153.775	13.722	18.385	20,00
<b>Títulos Públicos</b>				<b>28.679</b>	<b>28.470</b>	<b>30,97</b>
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)			2.602	27.942	27.733	30,17
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)			180	737	737	0,80
<b>Títulos Privados</b>				<b>43.646</b>	<b>43.871</b>	<b>47,72</b>
<b>Letras Financeiras</b>				<b>38.569</b>	<b>39.024</b>	<b>42,45</b>
Banco Bradesco S.A.			57	16.526	16.961	18,45
Banco Itaú S.A.			63	13.204	13.117	14,27
Banco Safra S.A.			35	8.839	8.946	9,73
<b>Debêntures</b>				<b>5.077</b>	<b>4.847</b>	<b>5,27</b>
Gerdau S.A.			3.000	3.009	2.802	3,05
Petróleo Brasileiro S.A.			2.053	2.068	2.045	2,22
<b>Disponibilidades (a)</b>					0	0,00
<b>Total do Ativo</b>				<b>87.566</b>	<b>92.245</b>	<b>100,34</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>					<b>(11)</b>	<b>(0,01)</b>
<b>Mercado futuro</b>					(11)	(0,01)
Posição vendida			(174)		(11)	(0,01)
<b>Valores a pagar</b>					<b>(310)</b>	<b>(0,33)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>					<b>91.924</b>	<b>100,00</b>

(\*) Cotação por ação

(a) Saldo e/ou transação efetuada com a intervenção do administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
 CNPJ nº 03.564.825/0001-27  
 Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A.  
 (CNPJ Nº 01.181.521/0001-55)

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Total de 15.050.707,520 cotas a R\$ 7,0887682 cada uma	106.691	
Total de 16.905.999,370 cotas a R\$ 6,0102083 cada uma		114.582
<b>Cotas emitidas</b>		
127.155,138 cotas	895	
3.171.560,380 cotas		4.648
<b>Cotas resgatadas</b>		
2.502.991,942 cotas	(9.099)	
2.395.651,803 cotas		(13.191)
<b>Variações no resgate de cotas</b>	<u>(8.194)</u>	<u>(10.352)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	<b>90.293</b>	<b>95.687</b>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Ações</b>	<u>934</u>	<u>7.033</u>
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	53	6.866
Resultado nas negociações	881	167
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>2.382</u>	<u>6.776</u>
Apropriação de rendimentos	3.041	5.952
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(686)	810
Resultado nas negociações	27	14
<b>Demais receitas</b>	<u>3.275</u>	<u>3.010</u>
Ganhos com derivativos	3.275	3.010
<b>Demais despesas</b>	<u>(4.960)</u>	<u>(5.815)</u>
Perdas com derivativos	(3.900)	(4.573)
Remuneração da Administração	(943)	(1.135)
Auditoria e taxas de custódia	(32)	(46)
Publicações e correspondências	(24)	(21)
Taxa de fiscalização	(24)	(24)
Corretagens e emolumentos	(32)	(10)
Taxa ANBIMA	(4)	(4)
Despesas diversas	(1)	(2)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<u>1.631</u>	<u>11.004</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Total de 12.674.870,716 cotas a R\$ 7,2524746 cada uma	<u>91.924</u>	
Total de 15.050.707,520 cotas a R\$ 7,0887682 cada uma		<u>106.691</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**1 Contexto operacional**

O Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual foi constituído em 16 de dezembro de 1999 e iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1999, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é propiciar aos seus cotistas, rentabilidade por meio das oportunidades oferecidas pelo mercado de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, índices de preço e renda variável, envolvendo vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial.

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos como parte de sua política de investimentos tanto para fins de *hedge*, quanto de posições direcionais, limitados a 100% do patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar, inclusive, à perda do capital investido.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de trabalhadores e/ou de empregadores detentores de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. O cotista está exposto a possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio do Fundo se torne negativo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

**2 Elaboração das demonstrações financeiras**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, Resolução 2.424/97 do Banco Central do Brasil e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**3 Práticas contábeis**

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas. Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**(a) Operações Compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.



**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**(b) Índice de Ações**

Os índices de ações integrantes da carteira são valorizados pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

**(c) Títulos públicos e privados**

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. Vide nota 4.

**(d) Bonificações**

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas como "ex-direito" nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

**(e) Dividendos/Juros sobre capital próprio**

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas como "ex-direito".

**(f) Corretagens**

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de "Corretagens e taxas".

**4 Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**(i) Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- o fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

- haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria;
- todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a totalidade dos títulos e valores mobiliários mantidos em carteira estavam classificados na categoria de títulos mantidos para negociação, avaliados, portanto, de acordo com o valor de mercado/realização.

**(a) Composição da carteira**

Durante o exercício findo em 31/12/2020 não houveram reclassificações de títulos.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo total</u>	<u>Mercado/ realização</u>	<u>Ajuste MTM</u>	<u>Faixas de vencimento</u>
<b>Títulos de renda variável</b>				
Índices de ações	13.722	18.385	4.663	Sem vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
<b>Títulos públicos</b>				
LFT	27.942	27.733	(209)	Acima de 1 ano
NTN-B	352	355	3	Até 1 ano
NTN-B	385	382	(3)	Acima de 1 ano
	28.679	28.470	(209)	
<b>Títulos privados</b>				
Debêntures	5.077	4.847	(230)	Acima de 1 ano
Letras Financeiras	8.839	8.946	107	Até 1 ano
Letras Financeiras	29.730	30.078	348	Acima de 1 ano
	43.646	43.871	225	
<b>Total dos títulos para negociação:</b>	<b>86.047</b>	<b>90.726</b>	<b>4.679</b>	

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**(b) Valor de mercado**

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

**Títulos de renda fixa**

**Títulos públicos**

- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A./ANBIMA e/ou outras fontes de informação
- **Pós-fixados:** São atualizados pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para os demais títulos, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

**Títulos privados**

- **CDBs/ Depósitos a Prazo em Garantia Especial/Letras Financeiras:** Como método de avaliação de mercado desses títulos, classificamos os emissores em grupos de rating e atribuímos spreads a cada emissão. Estes spreads são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.
- **Debêntures:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).
- **Demais títulos:** Para os demais títulos, é utilizado fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3 S.A.).

**5 Margem de garantia**

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía margem depositada em garantia, representada conforme abaixo:

<u>Tipo</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Valor</u>
LFT	150	01/03/2025	1.604
Total	150		1.604

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**6 Instrumentos financeiros derivativos**

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

**(a) Composição da carteira**

**Futuros**

	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda			
Indexador					
DI1	-	(87)	(87)	(8.698)	Até 1 ano
DI1	-	(87)	(163)	(7.563)	Acima de 1 ano
Total	-	(174)	(174)	(16.261)	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a pagar – R\$ (11).

Os resultados com operações de futuros totalizam uma perda de R\$ 629 no exercício e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

**Operações a termo**

Em 31 de dezembro de 2020 o Fundo não possuía em aberto operações a termo.

Os resultados com operações de termos totalizam um ganho de R\$ 4 no exercício e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

**(b) Valor de mercado**

**Derivativos**

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- **Opções de futuros dólar:** As opções de moeda são valorizadas pelo preço informado pela B3 S.A. em seu Boletim Diário - BD. Para as opções com pouca liquidez utiliza-se o modelo de Black & Scholes, Black ou Garman, tomando como base, as volatilidades implícitas obtidas de operações efetivadas no mercado e de observações de sistemas de informações do mercado, a partir do valor de mercado atual da moeda (opções de dólar).

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**7 Gerenciamento de riscos**

**(a) Tipos de riscos**

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Derivativos**

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**Crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- . estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- . definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- . avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

**(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade**

Seguindo a interpretação exposta no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC, serão apresentados os valores apurados pela metodologia de VaR (Value at Risk), relativos à carteira de ativos do fundo no dia 31/12/2020.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e um intervalo de confiança. O modelo aqui utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95%. Para a apuração da volatilidade dos ativos e da correlação entre os fatores de risco da carteira, é considerado o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94.

Dentre as limitações do modelo VaR, está o fato de que, por ser baseado em dados históricos recentes, este por vezes falha na identificação de situações extremas que podem causar perdas mais severas do que o resultado apurado.

Segue resultado da referida apuração.

Value at Risk (VaR)	Patrimônio Líquido (PL)	VaR / PL
325,57	91.924,18	0,35%

## **8 Emissões e resgates de cotas**

### **(a) Emissão**

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

### **(b) Resgate**

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado até o quinto dia útil subsequente à data de conversão das cotas. As cotas do Fundo são resgatáveis a qualquer tempo com rendimento.

## **9 Remuneração da administração e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de administração de 1% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 943 (2019 - R\$ 1.135), registrada nas contas "Despesas de Taxa de Administração".

De acordo com o regulamento do Fundo, não há pagamento de taxa de custódia ao custodiante, pelos serviços de custódia qualificada, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**10 Custódia dos títulos da carteira**

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados, as operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções", ações, índices de ações, termos e empréstimo de ações, quando operadas, encontram-se registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

**11 Operações do Fundo com partes relacionadas**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo realizou operações compromissadas cuja contraparte era o Banco Cooperativo Sicredi S.A., Administrador do Fundo. As características das respectivas operações estão demonstradas a seguir:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/Total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do fundo</b>	<b>Taxa média operada/Taxa SELIC</b>
jan/20	100,00%	1,3644%	99,9948%
fev/20	100,00%	1,6365%	99,9629%
mar/20	100,00%	4,8984%	99,9781%
abr/20	100,00%	4,6721%	99,9959%
mai/20	100,00%	5,6057%	99,9967%
jun/20	100,00%	4,1796%	99,9926%
jul/20	100,00%	2,1730%	99,9899%
ago/20	100,00%	1,4498%	99,9754%
set/20	100,00%	0,7413%	99,9724%
out/20	100,00%	1,5066%	99,9875%
nov/20	100,00%	1,1542%	99,9737%
dez/20	100,00%	1,5744%	99,9665%

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador e/ou gestor do Fundo em 31 de dezembro de 2020 encontram-se em destaque no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, quando aplicável.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**12 Legislação tributária**

**(a) Cotista**

***Imposto de renda***

A Lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e a Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, disciplinam que a partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados nos fundos de aposentadoria programada individual (FAPI), sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual da pessoa física.

A referida legislação faculta aos participantes a opção pelo regime de tributação de incidência de imposto de renda exclusivamente na fonte. Nessa modalidade de tributação, os participantes estão sujeitos a alíquotas diferenciadas de imposto de renda quando do resgate, entre 35% e 10%, determinadas em função do prazo de permanência dos recursos, de forma definitiva.

Aos participantes que ingressarem no fundo de aposentadoria programada individual (FAPI) a partir de 1º de janeiro de 2005, a opção por um dos regimes de tributação deve ser exercida até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso nos planos de benefícios, sendo irretratável, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas.

Quanto aos participantes que ingressaram no fundo de aposentadoria programada individual (FAPI) até 31 de dezembro de 2004, foi facultada a opção pelo regime de tributação exclusivamente na fonte, desde que formalizada pelo participante, em formulário específico, até o último dia útil de dezembro de 2005.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por uma norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

***Imposto sobre operações financeiras***

O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF é tributado a alíquota zero nas operações de resgate de cotas do Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

**(b) Fundo**

***Imposto sobre operações financeiras***

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.



**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**13 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

**14 Política de divulgação das informações**

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

**15 Outras informações**

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido (média anual)</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	2,31	93.881
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	10,27	112.940

- O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.
- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

**16 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

**17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

**18 Política de exercício de direito de voto**

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br) que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

**19 Alteração estatutária**

Conforme Instrumento particular de alteração datado de 30 de setembro de 2020, foram deliberados os seguintes assuntos:

- i) Alterou a Política de Investimento do Fundo, de forma a adequá-lo à Resolução CMN nº 4.769 de 19/12/2019 e à Instrução CVM 555 de 17/12/2014;

O novo regulamento passou a vigor a partir de 15 de dezembro de 2020.

**20 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2019	7,0887682	-	-	-
31/01/2020	7,0801077	105.651	-0,12	-0,12
28/02/2020	6,9554659	103.362	-1,76	-1,88
31/03/2020	6,4879777	94.839	-6,72	-8,48
30/04/2020	6,6310030	92.358	2,20	-6,46
29/05/2020	6,7479216	92.143	1,76	-4,81
30/06/2020	6,8831530	93.885	2,00	-2,90
31/07/2020	7,0165101	94.400	1,94	-1,02
31/08/2020	6,9718245	93.771	-0,64	-1,65
30/09/2020	6,8926396	92.075	-1,14	-2,77
30/10/2020	6,8841301	90.463	-0,12	-2,89
30/11/2020	7,1034549	90.727	3,19	0,21
31/12/2020	7,2524746	91.807	2,10	2,31

**21 Outros Assuntos**

A pandemia da Covid-19 impactou as economias global e brasileira ocasionando uma volatilidade no mercado financeiro e de capital e consequentemente nos ativos investidos pelo fundo, vide nota de demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade. Além disso, o administrador do fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios assegurando a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

**Sicredi FAPI Composto - Fundo de Aposentadoria Programada Individual  
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)  
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020**  
Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

---

**22 Informações Adicionais**

Contador:  
Eduardo Netto Sarubbi  
CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:  
Júlio Pereira Cardozo Junior

\* \* \*